



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2025

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Presidente da Câmara Municipal e Ordenador de Despesas

Marcio Oliveira da Silva

Controle Interno

Diogo Gomes Sousa

Contabilidade

Jean Pablo Matos da Mata

Tesoureiro

Pedro Batista de Oliveira

Departamento de Compras

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

Patrimônio

Wévylla Andressa Faria e Oliveira

Secretaria Administrativa

Katiane Silva Ribeiro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão tem por finalidade apresentar de forma consolidada os resultados da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao exercício financeiro de 2025.

O relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis oficiais, relatórios trimestrais de controle interno, balanços anuais e informações disponibilizadas no Portal da Transparência, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na administração pública.

2. CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno, sob a responsabilidade do servidor **Diogo Gomes Sousa**, desenvolveu atividades permanentes de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos atos administrativos e financeiros praticados pela gestão.

Foram realizadas análises dos processos de despesas, licitações, contratos administrativos, concessão de diárias, controle patrimonial, gestão de pessoal, execução orçamentária e cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

As ações executadas buscaram assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a conformidade legal dos atos administrativos e a melhoria contínua dos controles internos da instituição.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

3. GESTÃO DE PESSOAL

Durante o exercício houve adequação do quadro funcional conforme as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Ao final do exercício de 2025 o Poder Legislativo possuía:

Categoria	Quantidade
Efetivos	11
Comissionados	40
Contratados	6
Vereadores	13
Total	70

Além disso, permaneceu cedido ao Poder Judiciário 01 servidor efetivo mediante convênio de cooperação técnica.

4. DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal constituíram a principal despesa da Câmara Municipal durante o exercício.

Foram executados:

- Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 4.509.845,16;
- Obrigações patronais: R\$ 600.306,66;
- Contratações por tempo determinado: R\$ 120.359,03;
- Indenizações trabalhistas: R\$ 25.046,36.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

O montante das despesas líquidas com pessoal apurado nos últimos doze meses alcançou R\$ 5.230.510,85, correspondente a apenas 2,15% da Receita Corrente Líquida Municipal, permanecendo amplamente abaixo do limite máximo de 6% estabelecido pelo artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5. SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os subsídios dos vereadores foram pagos em conformidade com os limites previstos no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Durante o exercício de 2025 o subsídio individual foi fixado em R\$ 10.400,00, representando 29,91% do subsídio dos Deputados Estaduais, permanecendo abaixo do limite constitucional de 30%.

Também foi observado o limite de gasto com folha de pagamento previsto no artigo 29-A da Constituição Federal, permanecendo durante todo o exercício abaixo do limite de 70% dos repasses recebidos a título de duodécimo.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual fixou dotação inicial para o Poder Legislativo no valor de R\$ 8.160.640,71, posteriormente atualizada para R\$ 10.091.065,80. Ao final do exercício foram empenhados R\$ 10.085.714,23, liquidados R\$ 9.986.603,34 e pagos R\$ 9.851.003,34.

O Poder Legislativo recebeu integralmente os repasses constitucionais (duodécimos) no valor de R\$ 10.091.065,81 durante o exercício de 2025.

O percentual de execução orçamentária alcançou aproximadamente 99% dos recursos disponibilizados, demonstrando elevado nível de planejamento e capacidade de execução administrativa.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

7. PRINCIPAIS DESPESAS EXECUTADAS

Entre os principais grupos de despesas realizados em 2025 destacam-se:

Elemento de Despesa	Valor Empenhado
Diárias Civil	R\$ 2.177.600,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.509.845,16
Obrigações Patronais	R\$ 600.306,66
Material de Consumo	R\$ 628.659,06
Serviços de Consultoria	R\$ 720.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 480.414,50
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 757.638,73

Os recursos foram destinados ao funcionamento institucional do Poder Legislativo, manutenção das atividades parlamentares, modernização administrativa e fortalecimento da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial foi conduzida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, sob responsabilidade de **Wévyla Andressa Faria e Oliveira**, promovendo o controle, registro, inventário e acompanhamento dos bens públicos.

Ao final do exercício de 2025, o patrimônio da Câmara Municipal apresentou:

- Ativo Total: R\$ 2.369.053,27;
- Ativo Imobilizado: R\$ 2.110.827,26;
- Patrimônio Líquido: R\$ 2.233.448,39.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

Destacam-se os investimentos realizados em:

- Veículos;
 - Equipamentos de informática;
 - Móveis e utensílios;
 - Equipamentos permanentes para modernização administrativa.
-

9. GESTÃO FINANCEIRA

A execução financeira foi conduzida em conformidade com os princípios da administração pública e da Lei Federal nº 4.320/1964.

Ao final do exercício verificou-se:

- Transferências financeiras recebidas: R\$ 10.091.065,81;
- Saldo financeiro em caixa: R\$ 234.268,40;
- Restos a pagar não processados: R\$ 99.110,89;
- Restos a pagar processados: R\$ 135.600,00.

Os pagamentos foram realizados por meio eletrônico, garantindo maior rastreabilidade, controle e segurança na movimentação dos recursos públicos.

10. RESULTADO PATRIMONIAL

O exercício de 2025 encerrou com resultado patrimonial positivo.

O Patrimônio Líquido passou de R\$ 1.571.608,78 em 2024 para R\$ 2.233.448,39 em 2025, representando crescimento de aproximadamente 42%.

O superávit patrimonial do exercício alcançou R\$ 661.839,61, evidenciando fortalecimento da situação patrimonial da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

11. CONCLUSÃO DO CONTROLE INTERNO

Após análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos referentes ao exercício de 2025, verifica-se que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte executou suas atividades observando os princípios constitucionais da administração pública, os limites estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei Federal nº 4.320/64.

Os controles administrativos implementados permitiram o adequado acompanhamento das receitas e despesas, a correta gestão patrimonial e a transparência dos atos administrativos, demonstrando regularidade na aplicação dos recursos públicos recebidos.

Dessa forma, o Sistema de Controle Interno manifesta-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025, ressalvadas eventuais recomendações de aperfeiçoamento dos controles administrativos e operacionais que possam ser apontadas pelos órgãos de controle externo.

Ourilândia do Norte – PA, 04 de junho de 2026.

Diogo Gomes Sousa
Controlador Interno – Portaria nº 007/2025